

P O R T A R I A Nº 1387/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002468/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/09/2026 à 10/12/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **IVI EVELIN FERRAZ DE SOUZA**, Enfermeiro I, matrícula nº11913, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal